



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO N° 284, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2023.

CONCEDE PONTO FACULTATIVO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Jaguarão, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o memorando 8.978/2023 enviado pelo Gabinete do Prefeito – GP, em decorrência das festividades de final de ano;

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo no próximo dia 29 de dezembro de 2023, sexta-feira, sendo o expediente das 8h às 12h.

§1º. Para fins do disposto no *caput*, para o servidor que gozar da faculdade, haverá compensação das horas trabalhadas com acréscimo de carga horária equivalente.

§2º. Não haverá expediente externo na Prefeitura Municipal durante o ponto facultativo.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da assinatura do Prefeito Municipal.

Jaguarão, ao 26 (vinte e seis) dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 2E4C-DBDB-FA52-C7FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROGÉRIO LEMOS CRUZ (CPF 369.847.870-68) em 27/12/2023 08:36:57 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jaguarao.1doc.com.br/verificacao/2E4C-DBDB-FA52-C7FB>